



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5.755 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o requerimento nº 51.149 de 22/12/2020, efetuado pela servidora, com o pedido de exoneração de seu cargo efetivo de Fiscal de Postura, Tributos e Patrimônio, através do despacho do Prefeito Municipal, de mesma data; RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Fiscal de Postura, Tributos e Patrimônio, ocupado por ocupado por VERA LUCIA DOMINGUES DOS SANTOS, inscrito no MASP 14.270, a partir de 04/01/2020.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal